



2ª RETIFICAÇÃO DO CONVITE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS convida, alunos de Ensino Médio, alunos de Graduação, Servidores e colaboradores do IFNMG, **professores da Educação Básica e professores do Ensino Superior** de Instituições Públicas e Particulares, **alunos do Ensino Médio de escolas públicas** para preenchimento de vagas remanescentes dos editais 258/2015 e 303/2015, dos Cursos de Espanhol e Inglês do E-tec Idiomas Sem Fronteiras. As vagas remanescentes são nos polos abaixo discriminados:

POLOS	CURSO	VAGAS DISPONIVEIS
ALMENARA	Espanhol	54
	Inglês	38
ARAÇUAÍ	Espanhol	60
	Inglês	28
ARINOS	Espanhol	44
	Inglês	19
ASSENTAMENTO ESTRELA DO NORTE	Inglês	30
	Espanhol	30
BOCAIUVA	Inglês	30
	Espanhol	18
CEAD/REITORIA	Inglês	90
	Espanhol	30
DIAMANTINA	Inglês	77
	Espanhol	21
JANAÚBA	Inglês	51
	Espanhol	47
JANUÁRIA	Inglês	150
	Espanhol	23
MONTES CLAROS	Inglês	98
	Espanhol	23
PIRAPORA	Inglês	44
	Espanhol	30
PORTEIRINHA	Inglês	68
	Espanhol	130
SALINAS	Inglês	85
	Espanhol	30



TEÓFILO OTONI	Inglês	59
---------------	--------	----

Das informações e os documentos exigidos

Os interessados em realizar os cursos de Inglês e Espanhol do Etec- Idiomas Sem Fronteiras deverão comparecer no câmpus no qual deseja se inscrever, nos dias **16, 17 e 18 de Fevereiro de 2016**, de 08:00 às 11:00 e de 14:00 às 17:00 horas, para entrega dos seguintes documentos:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Documento de Identidade;
- c) Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição, para maiores de 18 anos;
- d) Comprovante de quitação com o Serviço Militar para candidatos brasileiros do sexo;
- e) Para alunos de Ensino Médio, declaração de estar regularmente matriculado e frequente em curso de Ensino Médio/Técnico;
- f) Para alunos de Ensino Superior, declaração de estar regularmente matriculado e frequente em curso de graduação;
- g) **Para professores de Educação Básica e de Ensino Superior**, servidores do IFNMG e colaboradores do IFNMG, declaração ou mapa de tempo de serviço;
- h) Termo de Ciência e de Compromisso assinado pelos pais ou responsável, se o requerente for menor de 18 anos, disponível no campus/polo.

1. Os documentos supracitados deverão ser fotocópias autenticadas (legíveis e sem rasuras), podendo ser autenticadas na Coordenação de Registros Escolares do Campus, desde que seja apresentado o documento original.
2. A entrega da documentação deverá ser feita pelo candidato, pessoalmente. Se, excepcionalmente, o candidato não puder comparecer, esta poderá ser feita por procuração particular.
3. O candidato menor de 18 anos deverá ser assistido pelo pai, mãe ou responsável legal, os quais deverão apresentar, no ato da entrega de documentos, CPF, RG e documentação comprobatória de parentesco. Se, excepcionalmente, o responsável legal não puder comparecer, poderá ser feita por procuração particular.
4. Serão desconsiderados candidatos com documentação incompleta.
5. Após a entrega e conferência da documentação, será divulgado via portal ead.ifnmg.edu.br os candidatos que deverão efetivar sua matrícula de acordo com a classificação e o número de vagas previstas.

OBSERVAÇÃO: A análise dos documentos acontecerá por ordem de entrega de documentação, isso significa que ao encerrar o numero de vagas o IFNMG fica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS

desobrigado a receber e analisar documentos entregues fora do número de vagas disponíveis.

Relação de endereços dos polos sede para a entrega da documentação:

Endereço dos polos-sede do IFNMG

- Almenara:** Rodovia BR 367, km 07, s/n – Almenara-MG – CEP 39.900-000
- Araçuaí:** Fazenda do Meio Pé da Serra, s/n, BR 367, km 278, Araçuaí-MG – CEP 39.600-000
- Arinos:** Rodovia MG 202, km 407 – Arinos-Buritis – Arinos-MG CEP 38.680-000
- Bocaiúva:** Polo do IFNMG, Prédio da Unimontes em Bocaiúva.
- CEAD/Reitoria:** Rua Santa Terezinha, 45 – Cidade Nova – Montes Claros-MG CEP 39.400-468
- Diamantina:** Rua da Glória, 87 – Centro – Diamantina-MG CEP 39.100-000
- Janaúba:** Avenida Manoel Bandejas, 460 – Veredas – Janaúba-MG – CEP 39.440-000
- Januária:** Fazenda São Geraldo, s/n, Estrada Januária, km 06 – Januária-MG – CEP 39.480-000
- Montes Claros:** Rua Dois, 300 – Vilage do Lago I – Montes Claros-MG – CEP 39.404-058
- Pirapora:** Rua Humberto Mallard, 1355 – Santos Dumont – Pirapora-MG – CEP 39270-000
- Porteirinha:** Rua José Silveira Lopes, 429 – Vila Serranópolis – Porteirinha-MG – CEP 39.520-000
- Salinas:** Fazenda Varginha, km 02 da Rod. Salinas/Taiobeiras – Salinas-MG – CEP 39.560-000
- Teófilo Otoni:** Avenida Dr. Luiz Boali porto Salman, s/n (CAIC-Secretaria de Educação) – Castro Pires – Teófilo Otoni-MG – CEP 39.801-610

Montes Claros, 15 de Fevereiro de 2016

Profª Ramony Maria Reis Silva Oliveira
Diretora – Substituta Diretoria de Educação a Distância/IFNMG